DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1158** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 108/2024

DISPÕE SOBRE: "DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc

Art. 1° - Nos termos do art. 7º, §5º da Lei 14.133/2021, fica designada a Sra. ANA BEATRIZ JULIO BARBOZA, portadora do RG n. 49894263-6; para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP, pelo período de 17 de junho de 2024 a 07 de julho de 2024, sem prejuízo do disposto na Portaria nº 34/2024.

Parágrafo Único. O disposto no caput se aplica em razão da concessão de férias laborais a servidora pública.

Art. 2º A Pregoeiro mencionada no art. 1º desta Portaria será auxiliada pelos membros titulares da Comissão de Contratação nomeada através da Portaria nº 32/2024.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 13 de junho de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 109/2024

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar a Portaria nº 56/2013 em que designou o servidor público municipal LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do RG n. 19340999, para responder interinamente pelas competências e atribuições do cargo de Encarregado de Manutenção.

Art. 2º - Para tanto digne o Departamento Pessoal adotar as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio/SP, 13 de Junho de 2024.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Ensino Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Arrecadado	Obrig.(25,00%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**341.889,19**	**85.472,30**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	117.671,91	29.417,98
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	67.715,81	16.928,95
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.312,42	18.828,10
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	81.189,05	20.297,26
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**5.939.225,84**	**296.961,29**
2.1 - Cota-Parte FPM	**4.337.749,98**	**216.887,50**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	4.337.749,98	216.887,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.185.440,84	59.272,04
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	7.799,76	389,99
2.4 - Cota-Parte ITR	25.146,18	1.257,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	383.089,08	19.154,45
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**6.281.115,03**	**382.433,59**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**1.187.844,09**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	867.549,89	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	237.088,11	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.559,92	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	5.029,23	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	76.616,94	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**1.027.026,97**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**1.027.026,97**	
5.1.1 - Principal	1.019.930,18	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.096,79	
5.1.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Ensino Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**-167.913,91**
6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-167.913,91
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**611.083,66**
7.1 - Educação Infantil	**299.570,47**
7.1.1 - Creche	182.915,29
7.1.2 - Pré - Escola	116.655,18
7.2 - Ensino Fundamental	311.513,19
8. OUTRAS DESPESAS	**0,00**
8.1 - Educação Infantil	**0,00**
8.1.1 - Creche	0,00
8.1.2 - Pré-Escola	0,00
8.2 - Ensino Fundamental	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7 + 8)	**611.083,66**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	611.083,66
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	611.083,66
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	**59,50**
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	**0,00**
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	**0,00**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. EDUCAÇÃO INFANTIL	**230.572,84**
20.1 - Creche	200.861,32
20.2 Pré-escola	29.711,52
21. ENSINO FUNDAMENTAL	660.628,52
22. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (20 + 21)	**891.201,36**

	Valor Arrecadado	**Obrig.(100%)**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	**1.502.285,02**	**0,00**
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	**-167.913,91**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Ensino Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DA EDUCAÇÃO
Artigo 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/03/2024

25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	**1.670.198,93**	**0,00**
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**26,59**	**0,00**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**141.803,18**	**141.803,18**
27.1 - Salário-Educação	126.320,96	126.320,96
27.2 - PDDE	0,00	0,00
27.3 - PNAE	14.917,04	
27.4 - PNATE	135,62	
27.5 - Outras Transferências do FNDE	429,56	
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	125.575,52	
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**267.378,70**	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	**23.571,63**	
33.1 - Creche	15.627,22	
33.2 - Pré - Escola	7.944,41	
34. ENSINO FUNDAMENTAL	93.023,05	
35. ENSINO MÉDIO	56.076,25	
36. ENSINO SUPERIOR	26.823,90	
37. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	
38. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37)	**199.494,83**	

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Vânia Patrícia F. dos Santos
Contadora
CRC 1SP215574/O-7